



CARTILHA DE PROCEDIMENTOS PARA IMÓVEL DESOCUPADO

Imóveis desocupados ou abandonados estão vulneráveis a invasões e podem causar sérios transtornos tanto para os proprietários quanto para os vizinhos. Geralmente, a quadrilha passa dias observando a movimentação da rua, invade o imóvel, se instala como se fosse uma mudança e exige uma quantia considerável para deixar do local. Após a invasão, o proprietário precisa obter uma ordem judicial para recuperar seu imóvel ou ceder ao valor pedido pelos invasores. A Polícia Militar (190) só pode intervir em flagrante mediante solicitação do proprietário.

A prevenção é a melhor maneira de combate!

Confira algumas dicas e orientações para agir em situações de risco, sempre visando à segurança e tranquilidade de todos.

AÇÕES DO PROPRIETÁRIO

- Mantenha contato com vizinhos, guarda da rua e/ou imobiliária responsável;
- Cuide da limpeza do imóvel, evitando tanto o aspecto de abandono quanto a proliferação de pragas e doenças;
- Sinalize que seu imóvel está protegido, com placas ou sistema de alarme;

AÇÕES DOS VIZINHOS

- Tenha o contato do proprietário ou da administradora do imóvel vazio ao lado;
- Peça para ser informado caso o imóvel vazio seja alugado ou vendido;
- Se perceber pessoas estranhas entrando no imóvel, avise imediatamente o proprietário ou administradora e faça uma denúncia ao 190;
- Nunca enfrente diretamente os invasores;